



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato administrativo, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC. I, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025, nos termos descritos abaixo:

Objeto: INSCRIÇÃO DE 05 VEREADORES PARA PARTICIPAREM DA XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS, na forma de DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

CONTRATADA: UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL (UVB)

CNPJ: 83.594.978/0001-56.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total: R\$ 3.985,00 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Fundamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato/autorização, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Cerro Corá/RN, em 02 de abril de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocora@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2025

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 08/2025, fundamentada no Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

(...)

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; (...), em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa/organização União dos Vereadores do Brasil (UVB), CNPJ: 83.594.978/0001-56, no valor de R\$ 3.985,00 (três mil novecentos e oitenta e cinco reais), objetivando o pagamento de 05 inscrições para participação na XXIV MARCHA DE GESTORES E LEGISLATIVOS EM BRASÍLIA/DF, a ser realizada no período de 22 a 25 de abril de 2025, com o tema com o tema "A Transformação das Cidades Passa Pelas Câmaras Municipais"

Cerro Corá/RN, em 02 de abril de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80

Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280– E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:

POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ

Código Identificador: 41473357